

Resolução nº 149



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO N.º 149 DE 10 / 01 / 1969

EMENTA: Considera Cidadão Voltarredondense o Sr. Antônio
tônio Eduardo.

— alterações —

Resolução nº 316 (convalida)

DE 04 / 08 / 1976
DE ___ / ___ / ___
DE ___ / ___ / ___
DE ___ / ___ / ___
DE ___ / ___ / ___

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 149

Autor: Vereador Djalma de Assis Mello

Ementa: Considera Cidadão Voltarredondense o Sr. Antônio Eduardo

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 024/68

Data apresentação: 11 / 11 / 68 Data da Leitura: 14 / 11 / 68

Considerado objeto de Deliberação em: 14 / 11 / 68

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>21.11.68</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 09 / 01 / 69 Unanimidade ñ consta Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 09 / 01 / 69 Unanimidade ñ consta Votos Contra _____

Com Emendas? sim Quantas? 01

PROMULGAÇÃO EM: 10 / 01 / 69 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 68v (sessenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO N.º 149 DE 01 / 01 / 1969

EMENTA:

Concede Título de Cidadania ao Sr. Antonio Eduardo.

— alterações —

Convalidada pela Resolução nº 316

DE 04 / 08 / 1976
DE ___ / ___ / ___
DE ___ / ___ / ___
DE ___ / ___ / ___
DE ___ / ___ / ___

Funcionário

Comissão da Câmara Municipal de Volta Redonda
de Justiça, onde se encontra a
concedida-se a honraria de cidadão
concedido.



14-11-68
Laurif

CÂMARA MUNICIPAL de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de **RESOLUÇÃO** N.º **024/68**

"CONSIDERA CIDADÃO VOLTARREDONDENSE O SR. ANTÔNIO =
EMENTA: - EDUARDO".

Artigo 1º - Em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de Volta Redonda, há cerca de 25 anos, concede-se ao Sr. Antônio Eduardo, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de novembro de 1968.

Laurif

(Djaldina de Assis Mello)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-149	FL. 01

Naum Schuy: *Ermano F. de Almeida*

JURISDIÇÃO: - Acreditamos desnecessário justificar uma proposição em que figura o nome de Antônio Eduardo, antigo gerente de Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., nesta cidade, sempre disposto e solícito quando procurado por cidadãos do Município, pobres ou ricos, graduados ou não.

Assung
Mort...
Luiz...
Luiz Augusto
Conte...

PROTOCOLO nº 1279
enf.

Acousi
de publica
favela

18
11
68

Protocolado em 20/11/68.

Justia - Decem. 21. 11. 68. P. 137 - 12. 12. 68
Resolucao n: 149 de 10. 01. 1969.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 10 FOLHAS.
Funcionário Dina

[Faint, illegible text and markings at the bottom of the page]

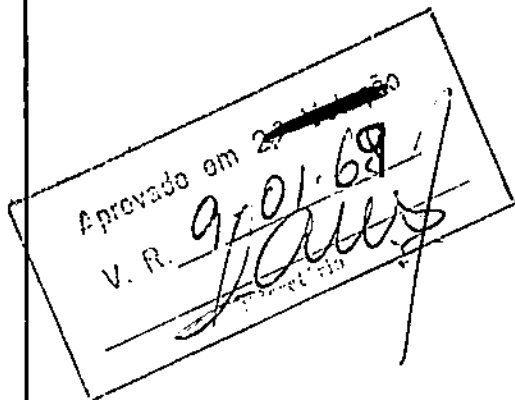


Câmara Municipal de Volta Redonda

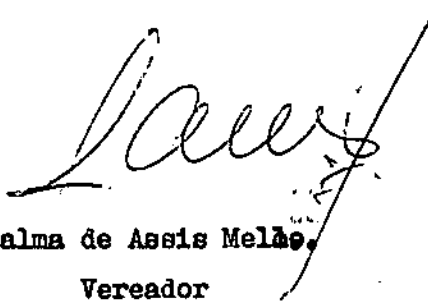
Estado do Rio de Janeiro

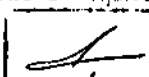
Senhor Presidente:

Requeiro nos termos regimentais regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução de nº 24/68.



Sala Getúlio Vargas, 09 de janeiro de 1968.


Djalma de Assis Melo.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-149	FL. 02	



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 26 de agosto de 1975

Ofício nº P-0170/75

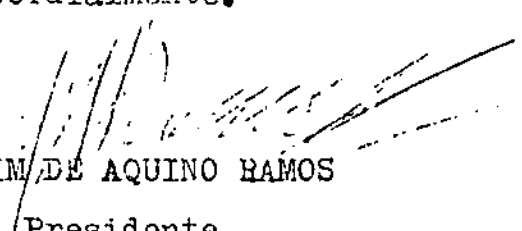
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando para conhecimento e providências de Vossa Excelência, cópia do Levantamento efetivado pelo Setor de Documentação e Arquivo, relativo às Deliberações que estão anuladas, face ao Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, exarado nos autos de Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal contra esta Casa.

Renovando protestos de estima e consideração, firmamo-nos mui

Cordialmente.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente

Exm^o. Sr.

Dr. Nelson dos Santos Gonçalves

DD. Prefeito Municipal de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R- 149	FL 03	RAP





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER

SOLICITANTE:

DOCUMENTO:

Senhor Presidente,

Cumprindo a determinação de V.Exa. e em atendimento ao ofício de nº 10.167 do 12º Ofício de Justiça desta cidade, tomamos conhecimento do V. Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, exarado nos autos de Mandado de Segurança impetrado pela Prefeitura Municipal contra esta Casa.

Determina o V. Acórdão a anulação de todas as Deliberações aprovadas nos meses de dezembro de 1968 e janeiro de 1969 em reuniões extraordinárias que não tenham sido convocadas pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em face disto, sugerimos a V.Exa. que solicite do Setor de Arquivo o levantamento das Deliberações e Resoluções aprovadas naqueles meses, nas reuniões convocadas pelas Srs. Vereadores, digo, pela Presidência da Câmara, atendendo a requerimento dos Vereadores, oficiando-se após ao Sr. Prefeito com conhecimento da Casa, destacando-lhe que, por ser a autoridade executora das leis, a ele cabe o cumprimento do acórdão.

Sala da Consultoria, 14.8.75.

Jamil W. Rizkalla

Roberto V. Pires.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.	FL.	
149	04	RCP



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

À Chefe da Secretaria da
Câmara Municipal de -
VOLTA REDONDA -

Chega ao nosso conhecimento a solicitação da Consultoria Jurídica da Câmara, requerendo levantamento para atendimento ao ofício 10.167 do 1º Ofício de Justiça desta Cidade.

O assunto leva-nos as seguintes informações, segundo os arquivos do Legislativo Municipal de V.Redonda:

PROPOSIÇÕES APROVADAS NOS MESES DE DEZEMBRO DE 1968 E JANEIRO DE 1969.

- Deliberação nº 963 - "Autoriza o Executivo Municipal a prestar assistência ao 1º Batalhão de Infantaria Blindada, sediado nesta região do Estado" Mensagem nº 29/68 - Aprovada em 06-12-68 Sancionada em 11-12-1968.
- Deliberação nº 964 - Dá denominação de Av. Vicente Celestino, a atual Av. do Bosque, no bairro do Retiro. Proj. de deliberação 48/68 .Aprovado em 1ª votação em 07-1-1968 e em 2ª em 12-12-1968. Sancionada em 17-12-1968.
- Deliberação nº 965 - Dá denominação de Av. Marechal Mascarenhas de Moraes. Aprovado em 1ª votação em 07-11-1968 e em 2ª. em 12-12-1968. - Sancionada em 17-12-1968. Projeto de deliberação nº 50/68.
- Deliberação nº 966 - Dá denominação de rua Embaixador Assis Chateaubriand a atual rua 3 no bairro Jardim Amália e revoga a deliberação 933

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL	
R 149	05	RCP

do Sr. Presidente
para comben a
informação escrita
da
R. 15.08/75

fez o envio do projeto
tribunal de
justiça do
Estado do Rio de
Janeiro
13/08/75

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

~~À Sr. Secretária de Justiça~~
~~para que seja encaminhado~~
~~o processo de~~
~~revisão de~~
~~processos do~~
~~15/08/75~~
~~Valdair~~

REMESSA 26/08/75
EXPECIAR OF. N.º P-20/75

do Sr. Presidente
Encaminhado
ofício conforme
canilho acima
e ofício (fotocópia)
em anexo.
R. 28/08/75

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

~~À Sr. Secretária de~~
~~Justiça para que seja~~
~~encaminhado~~
~~o processo~~
~~de 15/08/75~~
~~Valdair~~

Convenção
conforme despacho
R. 15/08/75

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

À Sr. Presidente,
Devolvemos com
pases em anexo,
V. R. 18.08.75
J. M. P. G.

Assinatura e rubrica
FOL

~~À Sr. Secretária de~~
~~Justiça para que~~
~~seja encaminhado~~
~~o processo~~
~~de 15/08/75~~
~~Valdair~~



2-

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

- Projeto de deliberação nº 49/68. Aprovada em 1ª votação em 07-11-1968 e em 2ª em 12-12-1968. Sancionada em 17-12-1968.
- Deliberação nº 967 - Suplementação de verbas -. Mensagem nº 31/68. Aprovação em 1ª e 2ª votação em 12-12-1968. Sancionada em 17/12/1968.
 - Deliberação nº 968 - Institui normas para a promoção de pessoal do quadro de magistério municipal. - Aprovada em 1ª e 2ª votação em 10-12-68. Vetada em 31-12-1968. Veto mantido na reunião de 09-01-1969. (projeto de deliberação nº 66/68).
 - Deliberação nº 969 - "Autoriza ao Prefeito Municipal a suplementar verba orçamentária." Mensagem nº 30. Aprovada em 1ª e 2ª votação em 17-12-68. Sancionada em 23-12-1968.
 - Deliberação nº 970 - "Dá à Rua 1, no bairro Jardim Amália, o nome de Sérgio Porto." Projeto de deliberação nº 52/68. Aprovado em 1ª votação em 14-11-1968 e em 2ª em 12-12-1968. Sancionada em 23-12-1968.
 - Deliberação nº 971 - "Autoriza subscrição de ações da C.S.N. -" Mensagem nº 32 - Aprovada em 1ª e 2ª votação em 23-12-1968. Sancionada em 27-12-68
 - Deliberação nº 972 - "Autoriza o Executivo Municipal a ceder a COHAB-VR área de terreno localizada na Fazenda Retiro para construção de conjuntos habitacionais". - Mensagem nº 34 - Aprovada em 1ª e 2ª votação em 27-12-68. Sancionada em 31-12-1968 .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 149	FL. 06	RCP



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

3-

A deliberação nº 962 - "Considera de Utilidade Pública para efeito de desapropriação a área de terra de propriedade do Sr. Camilo Pereira Filho", foi vetada pelo Chefe do Executivo Municipal, em 10 de dezembro de 1968, sendo o assunto estudado na reunião de 19-12-1968. O veto foi mantido. Era o projeto de deliberação nº 40/68.

RESOLUÇÕES -

Resoluções foram apreciadas pela Câmara no período indicado. São elas :-

- Resolução nº 147 - "Abre crédito suplementar" - Projeto de Resolução nº 26. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 23/12 de dezembro de 1968. Promulgado em 23/12/68.-
- Resolução nº 148 - "Abre crédito suplementar" - Projeto de Resolução nº 27 - Aprovado em 1ª e 2ª votação em 27-12-1968. Promulgada em 27-12-1968.
- Resolução nº 149 - "Considera Cidadão Voltarredondense o Sr. Antônio Eduardo." - Projeto de Resolução nº 24. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 09-01-1969. Promulgada em 10-1-1969
- Resolução nº 150 - "Concede 121 dias de licença ao vereador Lúcio Andrade". Projeto de Resolução nº 02/69. Aprovado em 14-01-1969. Promulgada em 14-1-69
- Resolução nº 151 - "Declaração de Bens de Vereadores e Funcionários." Projeto de Resolução nº 01/69. Aprovado em 1ª e 2ª votação em 14-01-1969. Promulgada em 20-01-1969.

É oportuno destacar-se que no levantamento realizado, por determinação da presidência desta Casa, que não foram incluídas as indicações, requerimentos numerados e verbais, uma

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 149	FL. 07	RUP



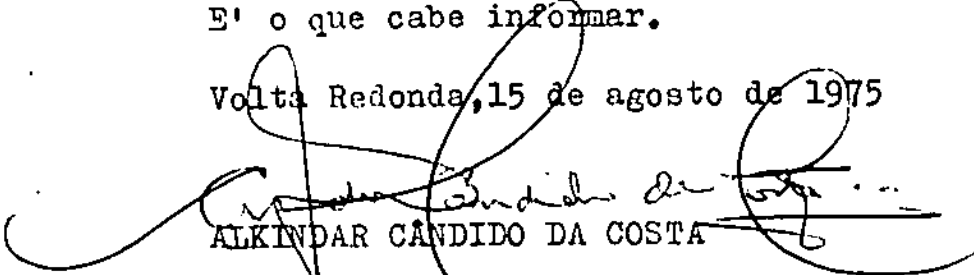
Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

4-

vez que o pedido prendeu-se, apenas, as deliberações e resoluções.

E' o que cabe informar.

Volta Redonda, 15 de agosto de 1975


ALKINDER CANDIDO DA COSTA

Chefe do Setor de Documen
tação e Arquivo da CMVR -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-149	FL 08	REP



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 38

SOLICITANTE: Pres. Ver. Joaquim de Aquino Ramos

DOCUMENTO: Processo nº 54/75-Cumprimento do Acordão, feito nº 10.167.-

1.-O Procurador do Legislativo, sob carga, recebeu o feito acima enumerado. Daí surgiu o presente processo e as providencias nele ponderadas.-

2.-O Setor de Arquivo apresentou o seu levantamento que foi devidamente anexado.-

3.-Assim, entendemos:

1- Seja enviado officio ao Sr. Prefeito capeando o levantamento procedido, em cumprimento ao acordão, e solicitar seja o mesmo cotejado pela Municipalidade;

2- Em, seguida, ressaltar no mesmo expediente que se aguarda do Executivo as providencias cabiveis, na forma do decisorio.-

Este é o nosso entendimento, s.m.j.

Sala da Consultoria, 18 de agosto de 1975.

Jamil Wadiah Rizkalla
Damil Wadiah Rizkalla

Cons. Jur. do Leg.

e

Roberto Victor Aires

Proc. do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
149	09	RUP



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 149/69


Ementa: "CONSIDERA CIDADÃO VOLTARREDONDENSE O SR. ANTÔNIO EDUARDO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de Volta Redonda, há cerca de 25 anos, fica concedido ao Sr. Antônio Eduardo, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 1969


(Fernando Mário Netto)

- Presidente -


(Naim Lopes de Menezes)

- 1º Secretário -

AUTOR: Vereador Djalma de Assis Mello
Projeto de Resolução nº 024/68.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-149	FL. 40	